



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 175/2023/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

**EDITAL AGEUFMA Nº 38/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)**

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe conferem a Portaria GAB/REIT. N. 654/2019, de 19 de novembro de 2019, e as demais disposições da legislação em vigor, nos termos da Lei N. 8.745/93, da Lei no 9.849/99, da Lei N. 10.667/ 2003, da Resolução CONSEPE N. 727, de 22 de dezembro de 2009 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021 – AGEUFMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL nos termos da Lei nº 8.745/93, da Lei nº 9.849/99, da Lei 10.667/2003 e da Resolução CONSEPE nº 727, de 22 de dezembro de 2009, conforme descrição a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA DO PROJETO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO CURRÍCULO	MÉDIA PONDERADA*	CLASSIFICAÇÃO
Glacyane Costa Goes	7,5	2798	10,00	9,25	1º
Fleming Sena Campos	7,6	2220	7,93	7,83	2º
Hiran Marcelo Siqueira da Silva	7,2	1880	6,72	6,85	3º

\* Média ponderada calculada conforme o edital (projeto - peso 3 e currículo - peso 7)

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	NOTA DO PROJETO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO CURRÍCULO	MÉDIA PONDERADA*
Lerner Arévalo Pinedo	6,3	517,5	1,85	3,18
Ilderlane da Silva Lopes	3,3	125	0,45	1,29
Daniele Soares Barroso	6,3	235	0,84	2,46

\*Conforme o edital, foram desclassificados os candidatos com nota abaixo de sete no projeto



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678697** e o código CRC **3DE36F00**.